



REPÚBLICAÇÃO
DECRETO Nº 23/2005
DE 04/07/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 278/2004, de 21/12/2004 (Lei Orçamentária),

CONSIDERANDO a insuficiência de saldo de dotações do Orçamento vigente:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Corumbataí do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 376.400,00 (Trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0004.2.001 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente

3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção..... 3.000,00

3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria..... 3.000,00

02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

02.002.04.092.0004.2.004 – Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica

Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 8.000,00

03 - ADMINISTRAÇÃO

03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002.04.122.0004.2.006 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais..... 10.000,00

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 5.000,00

03.002.28.846.0049.0.003 – Contribuições ao PASEP

Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente

3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas..... 3.000,00

03.002.28.846.0049.0.007 – Contribuições ao PASEP

Fonte: 01060 (CIDE Lei 10866/04 art 1º B)

3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas..... 100,00

03.002.28.846.0049.0.008 – Contribuições ao PASEP

Fonte: 01030 Royalties e Outras Compensações

3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas..... 100,00



03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.009 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas

3.1.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	4.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	60.000,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita.....	90.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00

03.004.10.302.0014.2.012 – Transferências Financeiras ao CISCOMCAM

Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas

3.3.70.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	10.000,00
-----------------	---	-----------

03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0011.2.013 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	2.000,00
-----------------	---	----------

03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03.006.12.306.0017.2.016 – Manutenção e Encargos da Merenda Escolar

Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	12.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

03.006.12.361.0015.2.018 – Manutenção e Encargos do FUNDEF 40%

Fonte: 01102 FUNDEF 40%

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais.....	3.500,00
-----------------	---------------------------	----------

03.006.12.361.0015.2.019 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

Fonte: 01103 10% Sobre Transf. Constitucionais

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	3.000,00

03.006.12.361.0016.2.023 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar

Fonte: 01103 10% Sobre Transf. Constitucionais

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	20.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

03.006.12.366.0020.2.052 – Manutenção e Encargos do PEJA

Fonte: 01121 – MDE/FNDE-PEJA

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	1.200,00
-----------------	--------------------------	----------

03.007 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

03.007.27.813.0044.2.030 – Manutenção da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	6.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	2.500,00

03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

03.009.15.451.0028.2.031 – Manutenção e Encargos do Setor de Obras Públicas

Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	15.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

03.009.15.452.0028.2.033 – Manutenção e Encargos do Serviço de Limpeza Pública

Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	12.000,00
-----------------	--------------------------	-----------



03.009.26.782.0041.2.035 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	40.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	10.000,00

03.010.20.451.0004.2.037 – Manutenção e Enc. da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	12.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	6.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	10.000,00

TOTAL DO CRÉDITOR\$ 376.400,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO

03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002.04.122.0004.2.006 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente

3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.000,00
-----------------	--	----------

03.002.04.122.0048.2.044 – Contribuição ao Juizado Especial Civil e Criminal

Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente

3.3.30.41.00.00	Contribuições.....	4.000,00
-----------------	--------------------	----------

03.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003.04.124.0002.2.008 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Finanças

Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	15.000,00
-----------------	---	-----------

03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.009 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas

3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.000,00
-----------------	--	----------

03.004.10.301.0014.2.011 – Manutenção e Encargos do Progr. Agentes Comunitários de Saúde

Fonte: 01327 – PAB/SUS - PACS

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	3.000,00
-----------------	---	----------

03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0011.2.013 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	3.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	500,00

03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03.006.12.306.0017.2.015 – Manutenção e Encargos da Merenda Escolar

Fonte: 01110 – MDE/FNDE-PNAE

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	5.000,00
-----------------	--------------------------	----------



03.006.12.361.0015.2.014 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.000,00
03.006.12.361.0015.2.017 – Manutenção e Encargos do FUNDEF 60%	
Fonte: 01101 FUNDEF 60%	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	13.000,00
03.006.12.361.0015.2.019 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
Fonte: 01103 10% s/ Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	7.000,00
3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita.....	4.000,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....	2.000,00
3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....	500,00
03.006.12.361.0016.2.022 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	
Fonte: 01102 FUNDEF 40%	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	19.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....	5.000,00
03.006.12.365.0019.2.027 – Manutenção e Encargos das Creches	
Fonte: 01103 10% s/ Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	7.000,00
03.006.12.366.0020.2.052 – Manutenção e Encargos do PEJA	
Fonte: 01121 – MDE/FNDE-PEJA	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1.200,00
03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	
03.009.04.122.0005.1.002 – Construção do Paço Municipal	
Fonte: 31601 Operação Crédito Paraná Urbano	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	227.200,00
03.009.15.451.0041.1.003 – Construção de meios fios e calçamento	
Fonte: 01601 Operação Crédito Paraná Urbano	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	45.000,00
03.009.15.451.0028.2.031 – Manutenção e Encargos do Setor de Obras Públicas	
Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....	2.000,00
03.009.26.782.0041.2.035 – Manutenção e Encargos do Serv. de Cons. de Vias Urbanas e Rurais	
Fonte: 01000 Recursos livres – Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	5.000,00
3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$	376.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 04 de julho de 2005.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal